



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Diego Paixão, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito estudos para canalização das águas pluviais do córrego que atravessa a comunidade do Bairro Jardim Silvia com a Vila Bonfim na rua Mato Grosso.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que, as casas nas áreas residenciais no local mencionado são afetadas por enchentes contínuas, vazamento de esgoto insuficiente e transbordamento durante o período de chuvas. Além do sofrimento da população com o mau cheiro, entre outras desagradáveis situações.

Considerando que, a canalização deste córrego tranquilizará os moradores e resolverá os problemas ali existentes visando maior saneamento e o bem-estar de todos.

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de março de 2026.

Diego Paixão - PODEMOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

